



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.563 – Sexta-feira, 1º de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Executivo presta contas dos primeiros seis meses de governo

O executivo municipal apresentou nesta quinta-feira, 30, um balanço dos 180 dias de governo. Na área Social, o destaque são os mutirões. A secretaria Municipal da Saúde está realizando 4 mil cirurgias com recursos do SUS para reduzir as filas. Até o dia 27 de junho, foram realizadas 1.114 cirurgias em diversas especialidades, em parceria com 12 hospitais. Também no mês de junho, iniciou o mutirão da Boa Visão, com atendimento de 91 crianças da Escola Municipal Carlos Pessoa de Brum, da Restinga. Serão beneficiados 1.714 alunos de 224 escolas da Cidade. Outro destaque foi a inauguração das farmácias distritais. Quatro delas, Navegantes, Centro, IAPI e Vila dos Comerciantes entraram em operação e vêm reduzindo as filas por busca de medicamento. A quinta unidade, no centro de Saúde Bom Jesus, Zona Leste da Cidade deverá ser inaugurada nos primeiros dias de agosto.

**Área social** – O atendimento a crianças e adolescentes mereceram especial atenção neste início de governo. As creches da Rede conveniada receberam um aumento de 840 vagas. O Convênio inclui 9014 crianças em 133 creches que recebem assessoria técnico-pedagógica, e repasse mensal de verbas. Além do aumento de 840 vagas, também haverá reajuste de 12,4% nos valores repassados pela PMPA através da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

O Projeto Bonde da Cidadania, da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e Carris, está interagindo com crianças de rua para retirá-las dessa situação. Ainda em fase experimental, o Bonde já recolheu 55 crianças que participaram de um dia de atividades recreativas, onde receberam refeições e ganharam roupas e tênis.

**Participação Popular** – Dia 25 de junho, foi entregue o asfaltamento da estrada Beco do Davi, na Lomba do Pinheiro. Além desta obra, outras 15 ruas, incluídas no programa de pavimentação comunitária foram entregues. Outro balanço positivo é o aumento do número de pessoas que se credenciaram para eleger prioridades regionais e temáticas e os conselheiros. Esse número foi de 14.394, contabilizando um aumento de 1.110 participantes a mais do que o ano de 2004. Os credenciados nas Assembléias Regionais aumentaram 21%, enquanto nas Assembléias Temáticas o percentual de aumento foi de 8%.

### Prioridades mais votadas nas assembléias do OP 2001 a 2005

OP	1º Prioridade	2º Prioridade	3º Prioridade
2005/2006	Habitação	Educação	Assistência social
2004/2005	Habitação	Assistência social	Educação
2003/2004	Habitação	Educação	Pavimentação
2002/2003	Habitação	Educação	Pavimentação
2001/2002	Pavimentação	Habitação	Saneamento Básico

Total de investimentos previstos para 2005: R\$ 72.676.725,00

**Demandas sociais** – A Prefeitura de Porto Alegre liberou recursos para o cumprimento de todas as ações de 2004 da área social previstas no Orçamento Participativo. No total foram aprovadas 41 demandas que totalizam R\$ 2.010.419,39. As ações contemplam, por exemplo, ampliação de vagas de atendimento para o Serviço de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto e no Núcleo de Apoio Sócio Familiar; para a construção de módulo de Assistência Social na Chácara das Pedras e na Vila dos Sargentos e do Centro Mulher. Serão beneficiados bairros como Lomba do Pinheiro, Restinga, regiões das Ilhas, Alto Petrópolis e Cristal.

**Infra-Estrutura** – os investimentos e ações para enfrentarem os problemas estruturais da Cidade, também são destaques na avaliação desses primeiros seis meses de governo. O conduto Álvaro Chaves-Göethe, iniciou as obras em 2 de maio em diversas frentes de trabalho, para resolver os problemas de alagamentos em nove bairros. Da mesma forma, as obras integrantes do complexo da Terceira Perimetral seguem o cronograma. O Viaduto Benjamim Constant, que liga as rua Dom Pedro II e Souza Reis estará liberado no início de julho. A previsão é de que a outra alça, que segue pela Pereira Franco em direção à D. Pedro II, seja entregue em setembro. Até o final de maio, a Prefeitura efetuou o pagamento de R\$ 4 milhões referentes às obras executadas no ano passado. Isso permitiu a retomada dos trabalhos.



Mutirão da Saúde é um dos exemplos de como administrar com parcerias

**Saneamento e habitação** destacam os programas *Esgoto Certo*, do Dmae e *More legal e Fique Legal*, do Demhab. *Esgoto Certo* foi criado em 1996 e passou a ser uma das prioridades do Dmae. A principal ação do projeto é a conscientização sobre a importância de ligar corretamente o esgoto residencial na rede pública. De janeiro a maio, foram realizados 1.294 diagnósticos. Desse total, 455 imóveis que não estavam ligados à rede, foram encaminhados para regularização.

O programa *More Legal e Fique Legal*, que segue até o dia 15 de julho, atendeu cerca de 3,2 mil pessoas, sendo 700 do Jardim Leopoldina e 2500 dos demais bairros. São feitas regularizações de propriedade, parcelamento de dívidas e entrega de títulos de propriedade. Segundo o Departamento Municipal de Habitação, existem cerca de 13 mil contratos irregulares, seja por atraso no pagamento ou por transferências irregulares.

**Viva o Centro** – Um conjunto de ações, em várias frentes, pretende mudar a face do principal cartão de visitas da cidade: o Centro. Foi aprovado, em primeira instância, R\$ 200 mil para a elaboração do Plano Diretor da Área Central, que conterà ações de curto, médio e longo prazo. A captação de recursos se deu junto ao Ministério das Cidades, na forma de repasse vinculado ao programa de Reabilitação das Áreas Centrais. Em maio o Comitê de Revitalização do Centro de Porto Alegre, integrado por 19 órgãos e coordenado pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), que identificou quatro setores na região.

O grupo de trabalho fez um levantamento especializado (mapeado) das ações e projetos previstos e em andamento na Área Central, configurando a base para a elaboração do plano diretor e do plano de ações do Projeto de Revitalização do Centro.

**Projeto Monumenta** – O programa, resultado de convênio da Prefeitura com o Ministério da Cultura, prevê a recuperação de áreas tombadas em nível nacional na área compreendida entre o Pórtico dos Armazéns A e B do Cais do Porto até a Praça da Matriz. Há previsão de recuperação das ruas Sepúlveda, General Câmara, Praça da Alfândega e Praça da Matriz, entre outras ações. Em julho terá início a escavação arqueológica da Praça da Alfândega. Além disso, representantes da Prefeitura participam da Comissão de Revitalização do Cais Mauá.

**Shopping Popular** – O primeiro shopping popular de Porto Alegre, que abrigará vendedores ambulantes hoje estabelecidos em ruas do Centro, entrará em funcionamento em outubro. A localização será entre as praças XV e Rui Barbosa. Em julho, a Prefeitura encaminhará à Câmara projeto de lei proibindo a concessão de licença a camelôs no Centro.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a ADRIANO BOFF MATIAS, 57872.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 16.6.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1200 de 27.6.05 (processo 1.27394.05.0).

**DESIGNA** SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS, 61048.5, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro, 23405007, da GEOP/CGL, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1165 de 14.6.05 (processo 1.23374.05.5).

**DESIGNA** LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, assistente administrativa, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de gestora C, 11160032, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, 2006007, de 1º.1 a 14.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1229 de 30.6.05 (processo 1.60954.04.3).

**DESIGNA** LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, assistente administrativa, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de gestora C, 11160032, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2700003, a contar de 15.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1230 de 30.6.05 (processo 1.60954.04.3).

**DISPENSA** SILVANA MARIA

TEIXEIRA MATTOS, 61048.5, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro, 23405007, da GEOP/CGL, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1196 de 24.6.05 (processo 1.23374.05.5).

**DISPENSA**, por solicitação, MARIA CELIDA COSTA GINDRI, 40907.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnica, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 14.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 18805014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1197 de 24.6.05 (processo 1.28044.05.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS, 61048.5, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 1131 de 3.6.05, que a dispensou da função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro, 23405007, da GEOP/CGL, de 1º.1 a 28.2.05, através do Ato 1195 de 24.6.05 (processo 1.23374.05.5).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15.2.05, aos dependentes de ARIDESILDO ARGEMIRO DE SOUZA, 14433.7, falecido em 15.2.05, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.04, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1741 de 27.12.01, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a MARIA LIZETE ALVES RODRIGUES, 5438.7, CPF 57965447053, companheira e 50% a

LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, 5439.5, data-fim 15.9.08, CPF 83465863020, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, CIC 36644471072, PASEP 10839914757, através do Ato 628 de 22.6.05 (processo 1.25950.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a MARGARETE OLIVEIRA MONTEIRO, 50215.3, professora, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 36 de 19.4.05 (processo 1.15554.05.8).

**CONCEDE** a MARINALDA ROSANA KLIAR, 85028.9, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 42 de 19.4.05 (processo 1.15563.05.7).

**CONCEDE** a ANA CLAUDIA TEIXEIRA LAHM, 83175.0, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 43 de 19.4.05 (processo 1.15551.05.9).

**CONCEDE** a ROSANE LOPES PETRY DE OLIVEIRA, 73823.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alte-

rada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 44 de 19.4.05 (processo 1.15550.05.2).

**CONCEDE** a SONIA DE FATIMA TEIXEIRA DUARTE, 52996.6, professora, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 131 de 15.6.05 (processo 1.17156.05.0).

**CONCEDE** a BEATRIZ GERHARDT, 64374.2, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 4.5.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 137 de 15.6.05 (processo 1.17155.05.3).

**CONCEDE** a MARIA TERESA DA SILVA BRIGIDO, 74370.8, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 138 de 15.6.05 (processo 1.17158.05.2).

**CONCEDE** a SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS, 50175.9, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 139 de 15.6.05 (processo 1.17153.05.0).

**CONCEDE** a MONICA CRISTINA DENTI OLTRAMARI, 36973.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 19.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 144 de 15.6.05 (processo 1.19915.05.5).

**CONCEDE** a CLAUDIA MARIA POHLMANN, 51506.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 159 de 15.6.05 (processo 1.19933.05.3).

**CONCEDE** a MARTA SPIER, 36949.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.4.05, com base nos artigos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 160 de 15.6.05 (processo 1.19910.05.3).

**CONCEDE** a SOLANGE ROLAND DE JESUS, 36942.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 31.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 161 de 15.6.05 (processo 1.20000.05.7).

**CONCEDE** a APARECIDA LUZ FERNANDES, 36916.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 165 de 16.6.05 (processo 1.19931.05.0).

**CONCEDE** a LUCIR DA ROSA SOUZA, 36931.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 30.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 167 de 16.6.05 (processo 1.19990.05.7).

**CONCEDE** a GISLAINE MARIA RODRIGUES MACHADO, 35270.8, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 4.4.05 com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 168 de 16.6.05 (processo 1.19921.05.5).

**CONCEDE** a MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE, 73272.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 169 de 16.6.05 (processo 1.15560.05.8).

**CONCEDE** a SABRINA GARCEZ, 36930.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 30.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 170 de 16.6.05 (processo 1.20004.05.2).

**CONCEDE** a ADELINSTEIN, 36954.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 30.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92

e 7150/92, através do Ato 171 de 16.6.05 (processo 1.20016.05.0).

**CONCEDE** a BETINA STAMPE, 35242.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 172 de 16.6.05 (processo 1.19984.05.7).

**CONCEDE** a GABRIELA RODRIGUES, 35263.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 173 de 16.6.05 (processo 1.19987.05.6).

**CONCEDE** a MARIA LUCIA SCHMIDT DOLCI, 36920.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 29.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 174 de 16.6.05 (processo 1.20014.05.8).

**CONCEDE** a RAQUEL BEATRIZ CALLEGARI PACHECO, 36961.1, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 7.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 207 de 21.6.05 (processo 1.23240.05.9).

**CONCEDE** a LUCIANO DEBOM STEIW, 69587.4, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 208 de 21.6.05 (processo 1.19983.05.0).

**CONCEDE** a SARIANE DA SILVA, 36960.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 8.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 209 de 21.6.05 (processo 1.19939.05.1).

**CONCEDE** a ANGELA MARIA BORBA CARDOSO, 36957.9, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 6.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 210 de 21.6.05 (processo 1.19907.05.2).

**CONCEDE** a VANESSA BESESTIL DA ROCHA, 36955.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 31.3.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 211 de 21.6.05 (processo 1.20018.05.3).

**CONCEDE** a LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO, 36958.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 212 de 21.6.05 (processo 1.19916.05.1).

### **O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**NOMEIA DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO**, 4884.3, assistente administrativo, Setor de Almoxarifado II, da Divisão de Materiais, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Armazenamento, da Divisão de Materiais, 501/11301, de 1º a 31.7.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.10.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 355 de 23.6.05 (processo 3.1859.05.6).

**NOMEIA CARLOS FERNANDO ALMEIDA MARINS**, 6747.0, comissionado, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos II, da Direção Geral, 100/00006, a contar de 9.6.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.10.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 356 de 23.6.05 (processo 3.2755.05.0).

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA**, 4584.9, assistente administrativa, Núcleo de Apoio Administrativo, para exercer a função gratificada de che-

fe, do Núcleo de Apoio Administrativo, dos Serviços Gerais, a contar de 1.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 354 de 22.6.05 (processo 3.6099.04.1).

**DESIGNA JOECI CARDOSO CHAGAS**, 25660.2, instalador hidrossanitário, Setor de Corte, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, a contar de 22.6.05, com base no artigo 68 de da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 357 de 23.6.05 (processo 3.2767.05.8).

**DISPENSA ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA**, 4665.6, operário especializado, Setor de Corte, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, a contar de 22.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 350 de 21.6.05 (processo 3.1577.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, **CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO**, 5724.0, agente de serviços externos, da função gratificada de chefe, do Núcleo Apoio Administrativo, dos Serviços Gerais, a contar de 1.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 353 de 22.6.05 (processo 3.6099.04.1).

**DISPENSA CARLOS PEDRO COMELLI**, 25390.6, motorista, Diretoria Geral, da função gratificada de responsável por serviço, da Diretoria Geral, a contar de 1.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 358 de 23.6.05 (processo 3.2420.05.8).

## Portarias

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ELIANE PEREIRA ROCIO, 50207.0, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1873 de 24.6.05 (processo 1.28092.05.8).

**CONCEDE** a RAFAELO SCHMITT FACCINI, 86442.1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, de 13.6.03 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de ati-

vidades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, do Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1878 de 24.6.05 (processo 1.32750.03.0).

**CONVOCA ANA CRISTINA TIETZMANN**, 73551.4, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 13.5.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 1850 de 24.6.05 (processo 1.23197.05.6).

**CONVOCA CLAUDIA GUIMARÃES LLANTADA**, 69172.5, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 16.5.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 1851 de 24.6.05 (processo 1.23071.05.2).

**CONVOCA FLAVIA CASPAR DE FREITAS**, 52566.7, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 1º.6 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1875 de 24.6.05 (processo 1.28095.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.5.05, em relação a **ASTOR LUIS MALLMANN**, 68987.7, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2289 de 11.11.02, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 26.3.02, através da Portaria 1802 de 16.6.05 (processo 1.22779.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.6.05, em relação a **JANE GONÇALVES**, 84156.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 147 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1882 de 24.6.05 (processo 1.14194.05.8).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA**, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A00, para responder, em regime de tempo integral, pela fun-

ção gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **PATRÍCIA RIELLA SOARES**, 58472.2, contadora, ES111NSB03, por motivo de licença gestante, de 6.8 a 14.9.05, através da Portaria 211 de 9.6.05.

**DESIGNA ROGÉRIO DA SILVA LARA**, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA**, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.8 a 14.9.05, através da Portaria 212 de 9.6.05.

**DESIGNA ROGÉRIO DA SILVA LARA**, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA**, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A00, por motivo de férias, de 15 a 29.7.05, através da Portaria 214 de 9.6.05.

**DESIGNA LISETE MISTRELLO FUNARI**, 44016.4, contadora, ES111NSC05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Área de Auditoria Geral, 13709005, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **MARILENE FINATTO ROLLO**, 46189.7, contadora, ES111NSC05, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.05, através da Portaria 221 de 14.6.05.

**DESIGNA MARIA EMILIA DOS SANTOS HYPÓLITO**, 58331.0, assistente administrativa, AA10406A03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **MARGARETE BORBA DE FARIAS**, 57963.1, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de férias, de 15 a 27.6.05, através da Portaria 223 de 15.6.05.

**DESIGNA ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO**, 81949.0, assessor para assuntos jurídicos, ES105NSA01, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria Jurídica, 13004005, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **FÁTIMA REJANE KLUGE CORREA**, 57653.8, assessora para assuntos jurídicos, ES105NSB03, por mo-

tivo de férias, de 15 a 29.7.05, através da Portaria 224 de 15.6.05.

**DESIGNA CHRISTIANE DA SILVA SANTOS**, 83198.2, assistente administrativa, AA10406A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **DARCILO CADORE**, 49672.9, assistente administrativo, AA10406B04, por motivo de licença-prêmio, de 20.6 a 4.7.05, através da Portaria 229 de 17.6.05.

**DESIGNA ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA**, 16083.8, contadora, ES111NSD07, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA**, 85310.1, contadora, ES111NSA00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.6 a 1º.7.05, através da Portaria 233 de 20.6.05.

#### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA LEILA MARIA RESCHKE**, 45649.1, procuradora, ES.1.28.NS.B.6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Assuntos Legislativos/PAI, da Procuradoria-Geral do Município, 11150005, 3501012, substituindo **CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, 53267.1, procurador, ES.1.28.NS.B.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.6 a 4.7.05, através da Portaria 28 de 16.6.05.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARILIA TEREZINHA MARTINS DE MARTINS**, 47299.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626045, substituindo **SIMARA DIAS DOS SANTOS**, 54833.9, professora, ED103M1, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 19.5 a 2.6.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 404 de 15.6.05.

**DESIGNA NAIDA SILVA SANTOS**, 67606.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint' Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de

Educação, 21140009, 15626001, substituindo **MÁRCIA DE ANTONI MENEZES ZOMER**, 52989.1, professora, ED103M5, por motivo de licença gestante, de 11.5 a 7.9.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 405 de 15.6.05.

**DESIGNA LEILA MARIA MARTINS ZIEGER**, 47002.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Infantil da Vila Elizabeth, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611021, substituindo **CRISTINE FERNANDES COSTA**, 59868.0, professora, ED103M2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.5 a 21.6.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 407 de 17.6.05.

**DESIGNA MARIA INÊS LOPES**, 52311.8, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626045, substituindo **MARIA REGINA FRAGA LIMA**, 54877.6, professora, ED103M4, por motivo de licença-prêmio, de 20.6 a 19.7.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 408 de 17.6.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARCIO DE BRITO PAZA**, 69707.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, 11120002, 16002001, substituindo **MARIA DA GLÓRIA CUNHA**, 13370.2, cozinheira, OP.1.20.04, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 11.5 a 30.6.05, através da Portaria 99 de 16.6.05.

**DESIGNA JORGE FONSECA MARINHO**, 49596.0; **MÁRCIO DE BRITO PAZA**, 69707.8 e **GILBERTO AMADEO SIMON**, 58302.1, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o grupo de trabalho para realizar e/ou atualizar o Inventário dos Equipamentos de Informática no âmbito da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, com prazo de conclusão de 30 dias a contar da data de publicação, através da Portaria 105 de 24.6.05.

**DESIGNA BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA**, 69281.4; **JORGE ALBERTO AZZI**, 43605.5; **PAULO MIGUEL DELGADO**, 41274.2 e **TÂNIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, 76960.4, para, sob a coordenação da primeira, comporem o grupo de trabalho para realizar e/ou atualizar o Inventário

de Bens Patrimoniais no âmbito da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com prazo de conclusão de 30 dias a contar da data de publicação, através da Portaria 106 de 24.6.05.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 59570.2, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18514001, substituindo MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA, 72485.6, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de férias, de 1º a 15.5.05, através da Portaria 316 de 30.5.05.

**DESIGNA** LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 55840.3, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Médica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501054, substituindo ALMIR VERGARA DE SOUZA, 61514.6, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, através da Portaria 318 de 30.5.05.

**DESIGNA** VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 59570.2, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18514001, substituindo MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA, 72485.6, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de licença paternidade, de 18 a 25.4.05, através da Portaria 319 de 30.5.05.

**DESIGNA** CELIA MEDEIROS BIEHLER, 56872.5, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passos das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 20.12.04 a 2.1.05, através da Portaria 320 de 30.5.05.

**DESIGNA** GIOVANI FACKIN, 58083.7, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Vila Jardim, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619011, substituindo

FRANCISCO CARLOS LUCIANI, 79477.6, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 28.2 a 11.3.05, através da Portaria 333 de 14.6.05.

**DESIGNA** ELIZABETH PIMENTEL BITTENCOURT, 90757.5, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle Sanitário de Águas, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501037, substituindo KATIA TERESA CESA, 41771.7, cirurgiã-dentista, ES110NS, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 336 de 14.6.05.

**DESIGNA** ANTÔNIO LUIZ HELMANN DA SILVA, 92721.9, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo ELIZABETH PIMENTEL BITTENCOURT, 90757.5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 28.2.05, através da Portaria 337 de 14.6.05.

### **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JORGE LUIS MARIANO, 17966.3, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), de 21.3 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 55/98 Oper. de Máq./PSH, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 599 de 31.5.05 (formulário 969).

**CONCEDE** a MARISA DE ALMEIDA PEREIRA, 14278.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 10 a 24.2.05, por substituição de função gratificada, através da Portaria 687 de 14.6.05 (processo 1.22409.05.0).

**CONCEDE** a LUCIANE FERREIRA MACHADO, 44449.7, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º a 16.2.05, por substituição de função gratificada, através da Portaria 690 de 15.6.05 (processo 1.24947.05.9).

**CONCEDE** a AUGUSTO CEZAR CAPELLETTI PEREIRA, 77815.9, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Cuidado – UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Se-

cretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 6.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.05, através da Portaria 694 de 15.6.05 (formulário 3).

**CONCEDE** a MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN, 13769.5, engenheira, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02 Compl/ECVSS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 699 de 15.6.05 (Formulário 4544).

**CONCEDE** a VILCA INÊS MARQUES VELHO, 84648.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 17.5 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 700 de 15.6.05 (formulário 4566).

**CONCEDE** a ALEX SANDRO SILVA DA SILVA, 84845.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 17.5 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 701 de 15.6.05 (formulário 4567).

**CONCEDE** a MARIA JULIANA MOURA CORRÊA, 56202.5, assistente social, ES.1.06.NS.B.03, do Centro de Referência em Saúde do Trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 45/02 CRST, da Secretaria Municipal de Saúde de 7.11.02, através da Portaria 703 de 15.6.05 (formulário 4556).

**CONCEDE** a FELIPE

PETRUZZELLIS, 51227.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 17.5 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 702 de 15.6.05 (formulário 4565).

**CONCEDE** a MILENE DE OLIVEIRA BORDIGNON, 49604.2, assistente social, ES.1.06.NS.C.04, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 45/02 CRST, da Secretaria Municipal de Saúde de 7.11.02, através da Portaria 704 de 15.6.05 (formulário 4555).

**CONCEDE** a MARLENE DAS DORES LIMA DA SILVA, 47947.7, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98 da Escola Municipal Infantis, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 705 de 15.6.05 (formulário 2068).

**CONCEDE** a MARIA DA GRAÇA MARQUES, 45808.3, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Escola Municipal de Ensino Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98 da Escola Municipal Infantis, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 708 de 15.6.05 (formulário 2065).

**CONCEDE** a ALVÍDIA ANTUNES LUCAS, 45404.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Escola Municipal de Ensino Infantil da Vila Valneri Antunes, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98 da Escola Municipal Infantis, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 709 de 15.6.05 (formulário 2064).

**CONCEDE** a VLADIMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 41870.7, operário especializado, OB.1.07.02.C.05, da Escola Municipal de Ensino Infantil Érico Veríssimo, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98 da Escola Municipal Infantis, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 710 de 15.6.05 (formulário 2063).

**CONCEDE** a INAJARA IRACEMA DOS SANTOS ORTIZ, 57174.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Back, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98 da Limpeza, da Escola Municipal de 1º Grau, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 711 de 15.6.05 (formulário 2062).

**CONCEDE** a ANTÔNIO PASQUETTI PICCOLI, 13304.1, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09, da Unidade de Cartografia e Topografia/CCPG, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 10, laudo CCPG, da Secretaria do Planejamento Municipal de 25.10.90, através da Portaria 712 de 15.6.05 (formulário 95).

**CONCEDE** a ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO, 76942.2, nutricionista, ES.1.27.NS.A.01, da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 713 de 15.6.05 (formulário 4563).

**CONCEDE** a ANGELITA LAIPELT MATIAS, 45053.6, nutricionista, ES.1.27.NS.B.05, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02 da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 719 de 15.6.05 (formulário 4561).

**CONCEDE** a ADRIANA MARIA PARISE, 79512.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02 do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 723 de 16.6.05 (formulário 4547).

**CONCEDE** a FERNANDO HAUBOLD, 47681.2, enfermeiro, ES.1.13.NS.C.08, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Emerg., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 730 de 16.6.05 (formulário 451).

**CONCEDE** a LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 86118.7, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 733 de 16.6.05 (formulário 1191).

**CONCEDE** a LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 86118.7, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 734 de 16.6.05 (formulário 1191).

**CONCEDE** a ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, 12951.0, médico, ES.1.24.NS.D.08, da Equipe de Cirurgia Geral, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de

Saúde de 24.5.90, item 2.25.1, através da Portaria 737 de 16.6.05 (formulário 1352).

**CONCEDE** a DENISE REMIÃO LOUREIRO, 79426.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 739 de 16.6.05 (formulário 1353).

**CONCEDE** a MARÍLIA CALESSO GOULART, 15210.8, arquiteta, ES.1.02.NS.D.07, da Unidade de Apoio Administrativo, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26, através da Portaria 744 de 16.6.05 (formulário 1354).

**CONCEDE** a MARIA DEBASTIANI, 72157.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86EPM, da Secretaria Municipal de Saúde de 25.9.86, através da Portaria 748 de 16.6.05 (formulário 4542).

**CONCEDE** a VANISE DE ALMEIDA SANTOS, 53708.4, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.B.04, da Unidade de Saúde Tronco, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º a 18.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 44/05 Compl. Téc. Nut. Diet., da Secretaria Municipal de Saúde de 6.6.05, através da Portaria 751 de 16.6.05 (formulário 4530).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.3.05, em relação a JORGE LUIS MARIANO, 17966.3, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 573 de 22.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 598 de 31.5.05 (formulário 969).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.4.05, em relação a DENISE GOMES, 72456.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 604 de 17.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 678 de 14.6.05 (processo 1.19766.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.3.05, em relação a VERA REGINA GIAMBASTIANI OLIVEIRA, 61612.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 789 de 17.12.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 679 de 14.6.05 (processo 1.19766.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25.4.05, em relação a LUCRECIA BERNARDI, 68043.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 384 de 12.6.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 680 de 14.6.05 (processo 1.19766.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.3.05, em relação a HELOISA HELENA MACIEL VIANNA, 56980.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 449 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 681 de 14.6.05 (processo 1.19766.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.4.05, em relação a MARCO ANTÔNIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, 63098.8, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 674 de 23.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 682 de 14.6.05 (processo 1.19766.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.3.05, em relação a MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS, 77331.7, assistente social, ES.1.06.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 883 de 9.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 683 de 14.6.05 (processo 1.19766.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.4.05, em relação a CLÁUDIA MARA DELFINO, 77723.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 145 de 3.3.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 684 de 14.6.05 (processo 1.21767.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.1.05, em relação a WLADIMIR GOMES DA SILVA, 84076.9, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 338 de 6.4.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 685 de 14.6.05 (processo 1.21767.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.1.05, em relação a DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 40657.9, médica, ES.1.24.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 447 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 686 de 14.6.05 (processo 1.21767.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.4.05, em relação a CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 46808.2, médico, ES.1.24.NS.A.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 501 de 12.6.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 688 de 15.6.05 (processo 1.24947.05.9).

**FAZ CESSAR**, de 16 a 22.2.05, em relação a JOSÉ GUARACI DE OLIVEIRA RODRIGUES, 17511.7, instalador, OP.1.08.04.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 288 de 23.5.97, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 689 de 15.6.05 (processo 1.24947.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.5.05, em relação a ROSA MARIA RIMOLO VILARINO, 49283.5, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 578 de 6.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 691 de 15.6.05 (processo 1.24949.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.4.05, em relação a AUGUSTO CEZAR CAPELLETTI PEREIRA, 77815.9, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Cuidado - UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1023 de 12.12.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 693 de 15.6.05 (formulário 3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.4.05, em relação a ANGELITA LAIPELT MATIAS, 45053.6, nutricionista, ES.1.27.NS.B.05, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 46 de 17.2.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 718 de 15.6.05 (formulário 4561).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.1.05, em relação a ADRIANA MARIA PARISE, 79512.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 336 de 6.4.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 722 de 16.6.05 (formulário 4547).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29.4.05, em relação a FERNANDO HAUBOLD, 47681.2, enfermeiro, ES.1.13.NS.C.08, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos

Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 917 de 17.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 729 de 16.6.05 (formulário 451).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.05, em relação a ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, 12951.0, médico, ES.1.24.NS.D.08, da Equipe de Cirurgia-Geral, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 547 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 736 de 16.6.05 (formulário 1352).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.5.05, em relação a DENISE REMIÃO LOUREIRO, 79426.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 655 de 2.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 738 de 16.6.05 (formulário 1353).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.05, em relação a MARÍLIA CALESSO GOULART, 15210.8, arquiteta, ES.1.02.NS.D.07, da Unidade de Apoio Administrativo, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 886 de 17.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 743 de 16.6.05 (formulário 1354).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25.4.05, em relação a MARIA DEBASTIANI, 72157.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, os efeitos da Portaria 23 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 747 de 16.6.05 (formulário 4542).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a VANISE DE ALMEIDA SANTOS, 53708.4, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.B.04, da Unidade de Saúde Tronco, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 233 de 12.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 750 de 16.6.05 (formulário 4530).

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JULIANA YOUNG**, 61499.0, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 1116003, 4602002, substituindo CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 11 a 25.7.05, através da Portaria 90 de 23.6.05.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**COLOCA** à disposição ANDRÉ LUIZ DA SILVA MANCILHA, 4665.6, operário especializado, da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 22.6 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 521 de 21.6.05 (processo 3.1577.05.0).

**DESIGNA MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA**, 1276.5, da Divisão de Instalações, como presidente, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 5271.2, da Divisão de Instalações, ANTÔNIO CÉSAR DE A. CASTILHOS, 4885.0, da Divisão de Arrecadação, SILVANA MARIA G. DALL AGNOL, 2339.0, da Divisão de Arrecadação, JORGE LUIZ NEVES SARAIVA, 5428.8, Consultoria Jurídica, como membros, para constituírem Comissão para analisar e propor medidas que ajustem novos procedimentos comerciais às novas realidades do direito do consumidor e permitam a redução de inadimplência, a contar de 15.6.05, por 60 dias, através da Portaria 520 de 20.6.05 (processo 3.2262.05.3).

**DESIGNA CÁSSIA SILVA FEHSE**, 6191.1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Escrituração, durante o impedimento da titular EDI ELI BLAUTH, 1598.2, técnico em contabilidade, de 25.7 a 8.8.05 por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 533 de 22.6.05 (processo 3.6037.04.6).

**DESIGNA ÂNGELA MARIA BORGES DE VARGAS**, 4587.2, assistente administrativa, Setor de Protocolo Geral, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Protocolo Geral, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 259.2, assistente administrativo, de 22.7 a 5.8.05, por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 535 de 22.6.05 (processo 3.6099.04.1).

**DESIGNA RAUL FERNANDO MUNHOZ DOS SANTOS**, 25823.6, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Instalação, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular RENATO LADWIG, 30080.6, agente de serviços externos, de 15 a 28.6.05, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 536 de 22.6.05 (processo 3.281.05.0).

**DESIGNA PAULO ISER**, 2456.2, Coordenação de Planejamento, como coordenador, CÉSAR XAVIER HOFFMANN, 1284.9, Superintendência de Desenvolvimento, EDUARDO CÂMARA DE MATTOS, 2905.8, da Divisão de Manutenção, NÍVIA MARIA CASTRO, 1892.9, da Divisão de Instalações, ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 5373.6, dos Serviços Gerais, como membros, para constituírem Grupo de Trabalho que tratará do diagnóstico das necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgotos, na área de informática, por trinta (30) dias, a contar de 27.6.05, através da Portaria 537 de 23.6.05 (processo 3.2797.05.4).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1451 de 1.10.99, que concedeu a vantagem, SERGIO DA ROCHA DUTRA, 4255.6, motorista, da Divisão de Esgoto, gratificação insalubre grau médio, a contar de 15.4.05, através da Portaria 517 de 20.6.05 (processo 3.5903.04.1).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 786 de 23.4.96, que concedeu a vantagem, ANDRÉ LUIS DA SILVA MANCILHA, 4665.6, operário especializado, da Divisão de Instalações, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 22.6.05, através da Portaria 524 de 21.6.05 (processo 3.1577.05.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 475 de 8.6.05, que designou MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA, 1276.5, da Divisão de Instalações, como presidente, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 5271/2, da Divisão de Instalações, ANTÔNIO CÉSAR DE A. CASTILHOS, 4885.0, da Divisão de Arrecadação, SILVANA MARIA G. DALL AGNOL, 2339.0, da Divisão de Arrecadação, como membros, para constituírem Comissão para analisar e propor medidas que ajustem novos procedimentos comerciais às novas realidades do direito do consumidor e permitam a redução de inadimplência, a contar de 8.6.05, por 60 dias, através da Portaria 519 de 20.6.05 (processo 3.2262.05.3).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 447 de 30.5.05, com relação a CÁSSIA SILVA FEHSE, 6191.1, assistente administrativa, que a designou para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Escrituração, 505/11110, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular EDI ELI BLAUTH, 1598.2, de 22.6 a 21.7.05, através da Portaria 532 de 22.6.05 (processo 3.6037.04.6).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 447 de 30.5.05, com relação a EDI ELI BLAUTH, 1598.2, técnica em contabilidade, que a designou para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Escrituração, 505/11102, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 1334.2, de 22.6 a 21.7.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação por incentivo técnico, através da Portaria 531 de 22.6.05 (processo 3.6037.04.6).

# Despachos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.27479.05.6** – Assegura, em 24.6.05, a EDELI BUTZKE, 44395.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9.12.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.16125.01.0** – Exclui a réplica, em 27.6.05, sob código 18, da averbação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 1528 de 10.5.01, em relação a EBRAIM FONSECA SHAHIN, 61127.7, ex-servidor do Gabinete do Prefeito, a averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, providenciada através deste processo.

**Processo 1.45906.04.1** – Defere parcialmente, em 27.6.05, em relação a VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA, 59384.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3023 dias:

Regime Próprio/Estado: 3023 dias = 8 anos 3 meses 13 dias.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 23.12.86 a 2.4.95.

**Processo 5.736.05.8** - Defere, em 27.6.05, em relação a EVA TERESA LOPES, 16216.4, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2516 dias:

RGPS/INSS: 2516 dias = 6 anos 10 meses 26 dias.

- Frigorífico Portoalegrense Ltda.: de 21.1.81 a 28.8.84;
- Calçados Scout Ltda.: de 2.8.85 a 19.8.85;
- Metalgrin Ind. e Plásticos Ltda.: de 23.10.85 a 19.3.86;
- Vinilex Produtos Injetados Ltda.: de 9.6.86 a 21.11.86;
- Sevy Calçados Ltda.: de 14.1.87 a 2.2.87;
- Prontomed Novo Hamburgo Pront Scor Med N. Hamburgo Ltda.: de 18.3.87 a 8.7.87;
- Centro Clínico N. H. Ltda.: de 5.9.88 a 4.11.88;
- Sociedade Ginástica Novo Hamburgo: de 15.12.87 a 23.5.88;
- Plásticos Tupa Ltda.: de 23.11.89 a 15.1.90;
- Clínica Medisinos Ltda.: de 12.3.90 a 10.5.90;
- Sind. Trab. Ind. Calçados de Novo Hamburgo: de 27.2.89 a 9.11.89;
- Vega Sopave S.A.: de 20.9.90 a 15.2.91.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.15719.05.7** - Defere, em 27.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por IVONE MONTENEGRO ALVES, 48968.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.18402.05.4** - Defere, em 27.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por MÁRCIA NUNES DE VARGAS, 59413.5 e 73803.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.19830.05.0** - Defere, em 27.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por GEIZA MORAES REUS, 52228.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.22713.05.0** - Indefere, em 27.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/05, apresentada por ESTER ALLER, 66880.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/05

**ESTABELECE PREÇO INICIAL PARA EXIGÊNCIA DE TRÊS ORÇAMENTOS RELATIVO À CONTRATAÇÃO DECORRENTES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o permitido através da Ordem de Serviço 9 de 2 de junho de 1998.

#### RESOLVE

I – Que nas hipóteses de dispensa de licitação estabelecidas pela Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, fica estabelecido o percentual de 10% do valor limite para a referida dispensa fixada em lei como preço inicial para a exigência de três orçamentos.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

**BETO MOESCH,**  
Secretário.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

### ORDEM DE SERVIÇO 2/05

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.133 de 12 de janeiro de 1998 e Estatuto Social da Empresa,

Considerando a Resolução CONTRAN 149/03, que dispõe sobre a uniformização da lavratura do auto de infração, da expedição da notificação da autuação e da notificação da aplicação da penalidade;

Considerando a Ordem de Serviço 1/04, que dispõe sobre a padronização de procedimentos internos da EPTC com relação aos processos de defesa da autuação da infração de trânsito,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os artigos 5º e 6º da Ordem de Serviço 1/04, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - *Todo o processo de defesa será analisado por um relator e um revisor. Parágrafo Primeiro - Havendo discordância entre as manifestações do relator e do revisor, o processo será apreciado pelo Responsável pela Equipe de Defesa da Autuação.*”

Parágrafo Segundo – *Na hipótese do parágrafo primeiro em que o Responsável pela Equipe de Defesa da Autuação tenha atuado como relator ou revisor, o processo deverá ser encaminhado para decisão final do Diretor-Presidente com os votos divergentes.*

Parágrafo Terceiro – *Havendo discordância do voto do relator, o revisor deverá apresentar no processo sua justificativa.*

Art. 6º - *A análise e parecer dos processos de defesa de autos de infração de trânsito será realizada por empregados da EPTC, designados formalmente para esse fim.*

Parágrafo Único – *A revisão dos processos deverá ser necessariamente efetuada por empregados do quadro efetivo da EPTC.”*

Art. 2º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Diretor-Presidente.



# EDITAIS



## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Reifasa Comercial Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de um distribuidor de adubo orgânico sólido e calcário  
**PRAZO:** Seis meses  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 29/05-Processo 001.011967.05.6  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SMIC 1602 2120 4490 5240 0000 – Projeto Hortas e Pomares Comunitários, Convênio 31/03 – conta-corrente nº 73372-5, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, entre a União e o Município de Porto Alegre – Fome Zero.  
**VALOR:** R\$ 16.500,00

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
 Secretário Municipal da Fazenda.

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 42/05 PROCESSO 001.026533.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima FOI REVOGADA, por haver número insuficiente de participantes.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
 Gestor.

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E COMPLEMENTAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 110/05 PROCESSO 001.022452.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a prorrogação da data de abertura da licitação em epígrafe e inclui no edital planilha com a localização da instalação dos splits – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

Prorrogada para:

**ABERTURA:** 20.7.05, às 14h30min

As demais disposições permanecem inalteradas.

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 54/05 PROCESSO 001.027604.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de microcomputador, para o Gabinete de Programação Orçamentária, com recursos do Programa URB-AL. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço, e que as

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h15min do dia 15.7.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 15.7.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 15.7.05.  
**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 55/05 PROCESSO 001.028477.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de material de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde - PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - PMPA. Através de licitação modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 14.7.05.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 14.7.05.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 21.7.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
 Gestor.

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 8/05 PROCESSO 001.015131.05.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que a empresa Pedracon Mineração Ltda. interpôs recurso na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 11/05 PROCESSO 001.015134.05.9

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRE-

TARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que a empresa Aga S/A, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 99/05 PROCESSO 001.027883.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Materiais hospitalares  
**ITEM 1 -** Ledurpharma Com. e Repr. de Prod. Med. Hosp. Ltda.  
**ITEM 2 -** Dimaci Material Cirurgico Ltda  
**ITEM 4 -** Johnson & Johnson Prod. Profissionais Ltda  
**ITEM 5 -** G P F Distribuidora de Mat. Hosp. Ltda  
**ITENS 3, 6 -** Sem cotação  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 4.145,02  
**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/05 PROCESSO 001.028314.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Chicharro em conserva  
**ITEM 1 -** Dablios Comercio Representação Import. Export. Ltda.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 17.070,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/05 PROCESSO 001.028686.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Eletrocardiógrafo, 3 canais  
**ITEM 1 -** All Medworld Ltda.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 3.340,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
 Gestor.

**RATIFICO:** as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
 Secretário Municipal da Fazenda.



## EXTRATOS

### PROCESSO 683/04

**CONVENIADO:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 retifica a letra "d", das "atribuições do banrisul", da Cláusula Segunda, do Convênio.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21.6.05.

### PROCESSO 1214/05

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como venda de produtos postais e outros serviços.

**PRAZO:** 12 meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos de 12 meses, até o limite de 60 meses, produzindo efeitos a partir de 17.5.05.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.300.000,00.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17.5.05.

**BASE LEGAL:** Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

### PROCESSO 1214/05

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 modifica a redação do item 5.1.1, da Cláusula Quinta do Contrato e revoga os itens 2.5.1 e 2.5.1.1, do referido instrumento, enquanto a Contratante fizer uso de selos ou de máquinas de franquear, durante a vigência contratual, e estabeleça o dever de comunicação imediata à Contratada de qualquer alteração na sistemática mencionada.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17.5.05.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO 1538/05****CONVENIADA:** Universidade Luterana do Brasil.**OBJETO:** Possibilitar aos acadêmicos da ULBRA a realização de Estágio Curricular profissionalizante e atividades de pesquisa e extensão para a complementação de sua formação humana e profissional.**PRAZO:** Dois anos, a contar da assinatura do Convênio, podendo ser renovado automaticamente, por períodos iguais e sucessivos.**DATA DA ASSINATURA:** 24.6.05.**BASE LEGAL:** Resolução 14 do Conselho de Ensino, Lei Federal 6.494/77, Decreto 87.497/82 e, no que couber, Resolução 1.559/01.**PROCESSO 3047/05****CONTRATADA:** Assal Engenharia Ltda.**OBJETO:** Termo de Aditamento 3 prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 5.6.05, e reajusta a importância mensal paga pela Contratante à Contratada em 9,08% (variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, no período), passando o valor mensal a ser de R\$ 2.694,10, a partir de 1º.6.05.**DATA DA ASSINATURA:** 7.6.05.**BASE LEGAL:** Cláusula quinta do instrumento contratual e artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.**PROCESSO 3553/05****CONTRATADA:** Codipel Comercial Atacadista Ltda.**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais três meses, a contar de 21.6.05.**DATA DA ASSINATURA:** 23.6.05.**BASE LEGAL:** Cláusula quinta do instrumento contratual e termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.**PROCESSO 3680/05****CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais três meses, a contar de 10.6.05.**DATA DA ASSINATURA:** 24.6.05.**BASE LEGAL:** Cláusula quinta do instrumento contratual e termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.**PROCESSO 3706/05****CONTRATADA:** Cooperativa Metropolitana de Trabalho Ltda.**OBJETO:** Termo de Aditamento 3 prorroga o prazo de vigência do Contrato pelo período máximo de três meses, a contar de 24.6.05, podendo ser rescindido pela Contratante em prazo inferior, no caso de conclusão dos trabalhos da licitação, sendo que, em havendo rescisão antecipada, o preço do serviço será calculado pro rata tempore em razão dos dias de vigência contratual.**DATA DA ASSINATURA:** 29.6.05.**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

**ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS 4/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação julgou as propostas referentes à Tomada de Preços 4/05 (Processo 3070/05), cujo objeto é a aquisição de papel ofício offset branco 75g/m², A4, com entrega parcelada, considerando as empresas classificadas na seguinte ordem:

1º lugar: PAPEL MAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 100.680,00

2º lugar: FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 106.560,00

3º lugar: NORWELL ATACADO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 112.320,00

4º lugar: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 113.520,00

5º lugar: DISTRIBUIDORA BRAILE DE PAPÉIS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 119.760,00.

Notificamos que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.**CONCORRÊNCIA**  
003.080195.05.9**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD no bairro Passo D'Areia"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 11.8.05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 5.7.05 a 4.8.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

**CONVITE**  
003.080198.05.8**OBJETO:** Execução de sistema de automação na EBAT Campo Novo

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 12.7.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 4.7.05 a 8.7.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONVITE 26/05

PROCESSO 003.080205.05.4

**OBJETO:** Aquisição de impermeabilizante de pega ultra rápida para tamponamento de infiltrações.**DATA DE ABERTURA:** 13 de julho de 2005, às 10 horas.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO FÍSICO 3/05

PROCESSO 003.080197.05.1

**OBJETO:** Contratação p/ Confecção de Fotolitos e Banners.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13 de julho de 2005, às

14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.**ADENDO**

TOMADA DE PREÇOS 27/05 - DVR

PROCESSO 003.080133.05.3

**OBJETO:** Referente à aquisição de materiais e equipamentos telefônicos e de comunicação.**NOVA DATA DE ABERTURA:** 18.7.05, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa o cancelamento dos itens 2, 5, 6 e 9 do presente Edital. As demais condições permanecem inalteradas.

Outrossim, informa a nova data de abertura do certame para 18 de julho de 2005, às 14h30min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br>, ou pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9645.

Porto Alegre, 29 de junho de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Direção da Divisão de Materiais.**AVISO DE**  
TOMADA DE  
PREÇOS 17/05  
PROCESSO 001.025312.05.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para a concepção formal e gráfica, e execução de exposição no Memorial do Mercado Público para a Coordenação da Memória Cultural da SMC.**DATA E HORA DE ABERTURA:** 20.7.05, às 14h30min.**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**AVISO DE**  
LICITAÇÃO

CONVITE 25/05

PROCESSO 001.025311.05.0

**MODALIDADE:** Convite do tipo menor preço unitário**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para manutenção das casas de espetáculo para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES****DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 19.7.05, às 14h30min**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453, fone: 3224.2011.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONVITE 26/05 - (REPETIÇÃO DO CONVITE 21/05)  
PROCESSO 001.018973.05.1**MODALIDADE:** Convite do tipo menor preço global  
**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de conserto de ventiladores, exaustores e aparelhos de ar-condicionado dos prédios culturais da Secretaria Municipal da Cultura.**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES****DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 19.7.05, às 10h30min**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**RESULTADO DO PREGÃO 2/05**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica o resultado do Pregão 2/05 – Aquisição de Materiais para casa de Emergência, conforma quadro abaixo:

N.º	Itens	Quant.	Empresas e Propostas Unitárias iniciais		FHCComassetto	Total	Max-fer	Total
			Maravilha	Total				
1	Compensado Fenólico	2834			28,30	80.202,20		
8	Telha de fibrocimento ( 0,50 x 2,44 x 4mm)	1744					6,00	10.464,00
9	Telha de fibrocimento ( 0,50 x 1,22 x 4mm)	7744	3,52	27.258,88				
11	Dobradiça de 2. ½ “	434					0,50	217,00
12	Prego 16 x 24	434					4,99	2.165,66
13	Prego 13 x 15	109,37	5,88	643,10				
14	Prego 19 x 39	217					4,00	868,00
15	Prego 18 x 30	434,01	4,65	2.018,15				
16	Prego 18 x 30 telheiro	217			5,20	1.128,40		
17	Suporte pendente de PVC para lâmpada incandescente	217					1,04	225,68
18	Fio de cobre isolado 1 x 2,5 mm2	3906					0,50	1.953,00
19	Fio de cobre isolado 1 x 4 mm2	3255					0,74	2.408,70
20	Interruptor Simples Sobrepor c/ parafusos	217					1,05	227,85
21	Tomada Simples Sobrepor c/parafusos	217					0,99	214,83
22	Fita isolante 2 cm ¾ rolo 5 m	217					0,58	125,86
23	Fixa fio caixa c/ 30 peças	217					3,21	696,57
24	Disjuntor monopolar 15A	217					4,33	939,61
25	Isolador plástico	1302	0,11	143,22				
	Total por empresa			30.063,34		81.330,60		20.506,76

Total Geral

131.900,70

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

## PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

**PROCESSO 004.003556.81.6**

**NOTIFICADOS:** Antonio Candido da Silveira Villas Boas e Vera Lucia Laurindo Villas Boas

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**IMÓVEL:** Rua Costa Lima, 639, sobrado 2, Condomínio Residencial Costa Lima

**CÓDIGO:** 019909-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo impostergável de cinco dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificados de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 7.3.05:** R\$ 47.069,82

**SALDO CORRIGIDO:** R\$ 33.558,86

**VALORES DO ATRASO:** R\$ 13.510,96

Porto Alegre, 29 de junho de 2005.

**ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,**  
Coordenador Jurídico.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 15/03**

**CONCORRÊNCIA 3/03 ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** Empresa Transportes Maboreni Ltda.

**PROCESSO 004.003223.02.7**

**FIRMADO EM:** 22.5.05

**OBJETO:** Acréscimo de vigência - 26 dias, passando o término para o dia 17.6.05

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 8/02**

**AD 11/01 ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.

**PROCESSO 004.003985.01.6**

**FIRMADO EM:** 6.6.05

**PRAZO:** Acréscimo de 24 meses

**VALOR:** O valor mensal do aluguel é alterado para R\$ 19.000,00

Porto Alegre, 30 de junho de 2005

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 11/05  
PROCESSO 007.010089.05.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas interessadas, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Telentrega (Moto Boy).  
**ABERTURA DOS ENVELOPES: 20.7.05, às 9h30min**

**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

**CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA:** R\$ 3,00.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

**NILO SANTOS,**  
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 112/05

**MODALIDADE:** Pregão 32/05

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Executiva Diesel Com. de Veículos e Peças Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de material para cardan de ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.000,00.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 23.6.05 e findando em 22.12.05.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO 35/05

**OBJETO:** Contrato de fornecimento de peças MWM

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a impugnação do edital do certame em epígrafe proposta pela empresa Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda. O teor completo da impugnação encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

## JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO 35/05

**OBJETO:** Contrato de fornecimento de peças MWM

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a DENEGAÇÃO da impugnação do edital do certame em epígrafe proposta pela empresa Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda. O teor completo do julgamento da impugnação encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

# Projeto *Papel Social* forma instrutores de reciclagem

A formatura do quarto grupo de recicladores do *Papel Social* ocorre hoje, 1º de julho, às 14h30, no auditório da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar). Na mesma ocasião, será feita a apresentação dos novos alunos, que integrarão a quinta edição da iniciativa durante os próximos dez meses. A reciclagem de papéis vem abrindo espaço no mercado de trabalho para alunos de escolas municipais de Porto Alegre. Após participarem das oficinas de reciclagem do projeto *Papel Social*, que reúne várias secretarias da Prefeitura, os estudantes passam a atuar como instrutores de novas turmas.

A nova edição se diferencia da anterior ao abrir espaço para que oito ex-participantes da oficina de reciclagem tenham formação para atuar como instrutores de reciclagem de papel nas suas unidades de origem e em outros espaços. Ao mesmo tempo, o projeto proporcionará oportunidade de geração de trabalho e renda aliada à educação ambiental para 12 novos alunos, que aprenderão a arte da transformação do papel em produtos como embalagens, marcadores de livro, agendas e calendários.

De acordo com a coordenadora do projeto, o objetivo é levar a arte milenar do papel para jovens entre 16 e 21 anos. A atividade permite que jovens e adolescentes mudem suas vi-

das através da reciclagem, preservando o papel, que é um patrimônio da humanidade.

**Oportunidade** – Os participantes do projeto recebem bolsa-auxílio de R\$ 50,00 e vale-transporte mensalmente. Para isso, devem ter frequência regular tanto no projeto como nas escolas onde estão matriculados. Os 12 novos alunos são oriundos das escolas municipais Porto Alegre, Afonso Guerreiro Lima e Liberato Salzano Vieira da Cunha, do Centro Comunitário do Parque Madepinho (Cecopam), do galpão de reciclagem do Campo da Tuca e da Organização Não-governamental Maria Mulher.



O projeto proporciona oportunidade de geração de trabalho e renda aliada à educação ambiental

Os produtos resultantes dos cursos estão expostos, para visitação e comercialização, na Vitrine do Papel, térreo do Centro Cultural Usina do

Gasômetro (Avenida João Goulart, 551).

O projeto *Papel Social* é uma ação integrada entre as secretarias municipais da Produção, Indústria e Comércio (Smic), de Educação (Smed), da Cultura (SMC), do Meio Ambiente (Smam) e da Saúde (SMS), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), além da Associação dos Produtores de Papel Artesanal de Porto Alegre (Coppas), ONG Maria Mulher e Associação dos Moradores do Campo do Tuca.

Divulgação



## Arroio Guarujá recebe canalização em frente à Igreja Santa Rita

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) deve iniciar, no prazo de 30 dias, a complementação da canalização do Arroio Guarujá, no trecho em frente à Igreja Santa Rita de Cássia. O canal, no Bairro Guarujá, será fechado com lajes pré-moldadas.

A obra, que está sendo pleiteada desde 2002, é uma antiga reivindicação da comunidade e da paróquia Santa Rita de Cássia. O DEP, devido a dificuldades operacionais, não tinha conseguido atendê-la antes.

O fechamento do canal vai aumentar a segurança da população e dos frequentadores da igreja, na Avenida Guarujá, eliminando riscos de acidente e facilitando também o acesso ao templo. A obra deve ser concluída até o final de julho.

Trecho do Arroio em frente à igreja será fechado para evitar acidentes

## Escola de Gestão Pública oferece curso de Redação Oficial

A Escola de Gestão Pública da SMA vai abrir, nos dias 04 e 05 de julho, as inscrições para as turmas 3 e 4 do seu Curso de Redação Oficial. O curso tem por objetivo atender os servidores que utilizam a redação oficial como ferramenta de trabalho. Serão oferecidas 23 vagas em cada curso, e a disponibilidade deve ser verificada junto às áreas de Recursos Humanos ou afins, de suas Secretarias, Autarquias, Empresas ou Fundação, onde também será realizada a inscrição, informando o nome do servidor, matrícula, cargo/função, nível de escolaridade e órgão onde trabalha.

Maiores informações podem ser obtidas por e-mail: mariag@sma.prefpoa.com.br e cidriana@sma.prefpoa.com.br ou pelos fones 3289.1212 e 3289.1252.

As aulas iniciam no dia 11, nos turnos da manhã ou da tarde, conforme cronograma abaixo.

### TURMA 3

Datas: 11, 13, 15, 18, 19, 20, 21 e 22/07

Horário: das 14:00 às 17:30

Local: Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B

### TURMA 4

Datas: 11, 12, 15, 18, 20, 21, 22 e 26/07

Horário: das 8:30 às 12:00

Local: Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B

PROGRAMAÇÃO - Módulos Conteúdo

**I) Aspectos gramaticais:** Emprego da crase, formas de tratamento, concordância verbal e nominal, construção de períodos e estilo - 12 horas/aula

**II) Elaboração de textos e documentos:** Qualidade da redação oficial, normas e recomendações, documentos usuais - 48 horas/aula

**III) Formulários on-line:** Acesso, utilização e formas de preenchimento dos formulários - 4 horas/aula

**IV) Tramitação documentos:** Competências e fluxos de documentos - 4 horas/aula

## CÂMARA MUNICIPAL

### Cidade tem 8 mil carroças circulando

Existem em Porto Alegre cerca de 3,8 mil veículos de tração animal devidamente cadastrados e autorizados a circular. Porém, como o acesso a carroças procedentes de cidades vizinhas é permitido, o total de veículos dessa natureza em trânsito na Capital chega a mais de oito mil. A revelação foi feita pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no Fórum do Bem-Estar dos Animais, promovido pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam).

Conforme a EPTC, os animais de tração que sofrem maus-tratos ou estão abandonados são recolhidos pela empresa a local com baias e veterinários. Entretanto, depois de tratados e recuperados, esses animais são vendidos, não havendo nenhum impedimento de que os antigos proprietários os comprem novamente. “Nos leilões, o lance inicial é de R\$ 100,00.” O representante da EPTC lembrou ainda que esses valores não cobrem os custos de recuperação e manutenção dos animais.

A questão do trânsito de carroças em Porto Alegre, a necessidade de uma alternativa de trabalho para os carroceiros, a presença de menores como condutores desses veículos e as infrações ao Código de Trânsito e ao Estatuto da Criança e do Adolescente serão levadas ao Comitê Gestor do Bem-Estar dos Animais e Lixo, que está sendo formado pelo Executivo Municipal. O comitê, integrado por representantes de secretarias e autarquias municipais, terá poder deliberativo e a ele serão encaminhadas as propostas do Fórum.

### Legislativo apóia protesto de agricultores

O presidente da Câmara participou na manhã de ontem do Dia Nacional do Protesto “O Alerta do Campo!”, organizado no Rio Grande do Sul pela Farsul. Ele disse que o Legislativo da Capital apóia a manifestação e prometeu acompanhar as reivindicações dos produtores. “Não podemos permitir que o governo importe arroz dos países vizinhos, esquecendo todo o trabalho e investimento dos nossos produtores.” O protesto ocorreu em frente ao prédio da Receita Federal, na Avenida Loureiro da Silva, ao lado da Câmara.

### Proposto conselho tradicionalista

Os vereadores começaram a analisar esta semana os seguintes projetos de lei:

**TRADICIONALISTA** - Solicita a criação do Conselho Municipal de Tradicionalismo Gaúcho em lugar do antes proposto Conselho Superior de Cultura Tradicionalista Gaúcha em Porto Alegre. O substitutivo também reduz de 21 a 19 o número de integrantes, mas mantém como competências o incentivo às práticas destinadas ao desenvolvimento da cultura gaúcha. **PRAZO** - Sugere ampliar para 60 dias o atual prazo de 30 dias para a inclusão de proposições na Ordem do Dia. O projeto estabelece que, decorrido esse período, o presidente da Câmara, a requerimento do vereador, mandará incluir o projeto na Ordem do Dia, para ser discutido e votado, independente de parecer.